

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE MÁGNO RIBEIRO DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 317/2006, de 10 de julho de 2006, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

DEMITIR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto nos arts. 105, inciso I, e 106, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o 1º Tem. PM GIP 10.12147, **CLIUENOR GONÇALVES MEDEIROS**, do quadro de Oficiais efetivo da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 07 de julho de 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVAN TORRES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II - Miguel Alves – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

SIDNEY SOARES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Miguel Alves – PI, da Secretaria da Saúde.

P. P. 2825 a 2827

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 219/2006

Teresina, 31 de julho de 2006.

O SECRETARIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO ROBERTO GENUÍNO DE OLIVEIRA BREUEL, da Presidência da Comissão Especial criada com o objetivo de avaliar os direitos creditórios de que é detentor o Governo do Estado do Piauí, perante o FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais, objeto da PORTARIA GSF Nº 142/2006, de 05 de julho de 2006, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2006.

Certifique - se
Cumpra - se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 2817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.07.06 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **MARIA FRANCINETH DAMASCENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064521-4, com os proventos de **R\$ 421,15 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90 c/c o Art. 40 § 1º, inciso II da CF/88, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória, **LUIZ DA MATA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, PC-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 008934-6, retornou a esta SEAD para que seja retirada a gratificação de tempo integral, feita a retificação na portaria de nº 21000-424-GB-DUGP, datada de 17/08/04, com os proventos de **R\$ 1.696,58 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade